

# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 14/65

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando das suas atribuições

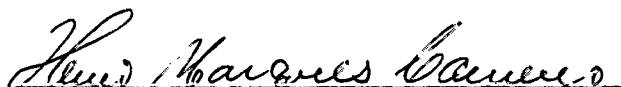
### RESOLVE

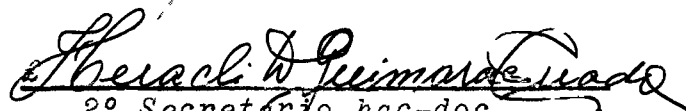
Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" ao Snr. Rafael Zappa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

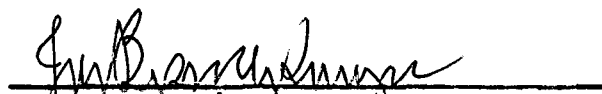
Cruzeiro, 30 de Dezembro de 1.965

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretario hac-doc

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretario hac-doc

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 30 de Dezembro de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Assessor Técnico e Encarregado  
do Expediente.